EMTU/Recife

PORTARIA Nº 162 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro de Salgadinho;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto de táxi, com 30 (trinta) vagas, na pista marginal da Av. Agamenon Magalhães, sentido Olinda/Recife, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 159,50 (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) anteriores ao acesso do Classic Hall e o Poste Regulamentar a 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros) também anteriores ao acesso, no lado direito do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife